

PORTARIA Nº 062/2013

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.680/2009 (que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e respectivo quadro de cargos e funções do Município de Selbach); resolve nomear, como de fato NOMEIA a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 002/2009 de 10 de junho de 2009 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 015/2009 de 10 de agosto de 2009 e Decreto nº 029/2011, que prorroga o prazo de validade do concurso público para mais 02(dois) anos, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 22 horas semanais. A candidata convocada para nomeação através de Portaria, terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação, para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA FÁTIMA FIOREZE ECKSTEIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7º

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de fevereiro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal